Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Julho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0628

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 13.838.473/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível – (gasolina comum).
CONTRATO Nº: 113/2014
CONTRATADA: POSTO ABOBRÃO RIO DOCE LTDA, CNPJ: 04.201.944/0001-88
Valor: R$ 7.081,80 (sete mil oitenta e um reais e oitenta centavos);
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de julho a 31 de dezembro de 2014.

Aparecida do Rio Doce-Go., 04 de julho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:96127299

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS ATRAVÉS DO FMS.
CONTRATADOS: (1) Cilmário Leite Da Silva**, Valor Global:**90.000,00**,Objeto:**prestação de serviços Médicos no HMSC**, Vigência:**04/06/2014 a 31/12/14.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:546499E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS – ATRAVES DO FMAS
CONTRATADOS: (01) Elizeu José Coutinho, Valor Global: R$ 77.070,00,Objeto: Contratação de Serviços de Casa de Apoio, Vigência: 04/06/14 a 31/12/14.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:8AF6F403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **por item**, no **dia 23 de julho de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Materiais de Construção Diversos, Pintura e Elétrico, Destinado a Várias Secretarias do Município,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 04 de julho de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:132E7C0F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 289/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: SIGCOORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de acordo com o preceituado art. 57, II da lei nº 8.666/93 e clausula quinta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de **04 de Julho de 2013 a 04 de julho de 2014**, passando para **04 de Julho de 2014 ate 04 de julho de 2015.**
Fica reduzido o valor do contrato original de **licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, com ênfase na implantação de nota fiscal eletrônica de serviço e controle da ação fiscal incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte,** passando o valor do primeiro termo aditivo do contrato de **R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos**

reais), para **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),** com as mesmas condições do contrato original.
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
De: 04/07/2014
Ate: 04/07/2015
PAGAMENTO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais),** incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, despesas com deslocamentos, salários, encargos trabalhistas e outros referente a execução dos serviços, onde será de 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Goiatuba - GO, 04 de julho de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:09474BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 48/2014

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade no Ambulatório e medico Cirurgião do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787, **prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade no Ambulatório e medico Cirurgião do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2014.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C69E4BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2014

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2014."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 48/2014**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade no Ambulatório e medico Cirurgião do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2014.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E785A87E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2014

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade no Ambulatório e medico Cirurgião do Hospital Municipal, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2014 a 31/01/2014

Dotação: 13.13.10.302.1132.2575 – 339036 Programa Ambulatório 24 Horas

Data da assinatura: 02/01/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:47DD5327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 048/2014, firmado em 02 de janeiro de 2014, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional **Sr. KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES,** brasileiro, médico, portador do CPF n.º 028.332.186-56, RG n.º 8821960/PCE/MG, CRM-GO n° 11787, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 411-A, setor central, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 048/2014, de 02 de janeiro de 2014, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 048/2014 fica prorrogado em 01 (um) mês, tendo término em 28 de fevereiro de 2014.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais), que serão pagos a contratada em uma (01) parcela.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES
CPF 028.332.186-56
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62817592

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para equipar e aparelhar a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão nº 013/2014.
Processo nº 0211/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Fundo (FNS) a Fundo (FMS).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU–FMS
Contratado: COMERCIAL GÓIS EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 19.248.658/0001-45
Contrato: 051/2014
Valor do Contrato: R$ 69.999,98 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 03/07/2014
Vigência: 31/12/2014 ou até entrega de todos os itens licitados.
Dotação: 10.122.1019.1034.4.4.90.52

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:060CBABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para equipar e aparelhar a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão nº 013/2014.
Processo nº 0211/2014
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Fundo (FNS) a Fundo (FMS).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU–FMS
Contratado: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº 37.647.559/0001-18
Contrato: 052/2014
Valor do Contrato: R$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais)
Data da Assinatura: 03/07/2014
Vigência: 31/12/2014 ou até entrega de todos os itens licitados.
Dotação: 10.122.1019.1034.4.4.90.52

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:77140580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.618, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio da estudante ELIENE FERREIRA COSTA, portadora da C.I. nº 2709244 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.609.761-74.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 814, de 24 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2014.

Morrinhos, 24 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CD041BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.626 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear *ANTONIO CARLOS ALVES MOREIRA*, portador do RG nº 2570271- SSP/GO e do CPF/MF nº 457.232.221-04, para o cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de julho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:658BA7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.629, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Assessor Técnico de Programas Sociais

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM), c/c com a Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear **MAIRA TOLEDO BERNARDINO**, portador do RG 3780682 SSP/GO e do CPF/MF 846.352.071-53, para o cargo de Assessor Técnico de Programas Sociais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2014.

Morrinhos-GO, 01 de julho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3D941710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.627, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer Função de Confiança – FG-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ao servidor pública efetivo *ROMÁRIO JOSÉ MARINHO*, matrícula nº 4455, portadora da CI nº 3927168-DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 926.963.411-68, para exercer a Função de Confiança – FG-04.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de junho e 2014.
Morrinhos, 01 de julho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6ABA57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.628, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer Função de Confiança – FG-02

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ao servidor público efetivo *ANTONIO CLAUDINO DA SILVA*, matrícula nº 221, portador da CI nº 601887-SSP/GO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 190.540.171-04, para exercer a Função de Confiança – FG-02.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de junho e 2014.

Morrinhos, 01 de julho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A5027102

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 = AQUISIÇÃO DE VENENO GLIFOSATO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 55/2014. Empresa vencedora: Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos

Morrinhos, 04 de julho de 2014.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:50735A94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 350/2014

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 350/2014. PROCESSO **Nº. 001100/2014, TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADO NA RUA 3, QD. 3 LT. 2 – POVOADO DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2009.1.007.4.4.90.51-439.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INICIO A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 373.666,09 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO-SECRETÁRIA E **CONSTRUPAL CONSTRUTORA PALMEIRAS LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:1E0CBDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 351/2014

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 351/2014. PROCESSO **Nº. 001099/2014, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, SITUADO NA RUA FIICA FERNANDES, QD. APM2, RESIDENCIAL ORLANDO PERÓ, NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2009.1.007.4.4.90.51-439.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INICIO A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 382.844,30 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) SIGNATÁRIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO-SECRETÁRIA E **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:0A670D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 308/2014.

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 308/2014**. PROCESSO **Nº 2700/2014, CARTA CONVITE Nº 042/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FIGURINOS TÍPICOS. OS FIGURINOS SERÃO UTILIZADOS POR 120 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE AS CAVALHADAS, TRADICIONAL FESTA CULTURAL DE NOSSA CIDADE, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2014. OS FIGURINOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 18/06/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:161C3E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 347/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 347/2014**. PROCESSO **Nº 3083/2014, CARTA CONVITE Nº 045/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **FRANCISCA GOMES DAVID-ME. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BEM COMO ILUMINAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.39.318-99.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 59.216,69 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **FRANCISCA GOMES DAVID-ME.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:47472D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 350/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 350/2014**. PROCESSO **Nº 3243/2014, INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA COPA GOIÁS DE FÓRMULA 200, NOS DIAS 05 E 06 DE JULHO DE 2014, NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.09.27.812.2017.2.024.3.3.90.39.206-99.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **11/07/2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:0748E5EA



